



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/070/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de suplemento nutricional para atender pacientes portadores de diabete mellitus acompanhados pela assistência social da Secretaria de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 11/08/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 11/08/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº 05/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Marco Aurélio da Silva, nos termos do Decreto nº 5.960, de 10 de abril de 2014 e todos que o sucederam. Objeto: custeio de atividades de média e alta complexidade no âmbito do SUS, com vistas à manutenção e continuidade dos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR com recursos da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública. Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Dotação Orçamentária: Ficha:855. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176 – Serviços Assoc. Hospitalar – MD/Alta Complexidade. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 54. Vigência: 26/08/2020 a 31/07/2021. Congonhas 26 de agosto de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas. Marco Aurélio da Silva, Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS – AHBJ

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Marco Aurélio da Silva, nos termos do Decreto nº 5.960, de 10 de abril de 2014 e todos que o sucederam. Objeto: repasse de recursos para custeio das atividades de média e alta complexidade no âmbito do SUS para manutenção dos leitos exclusivos para o enfrentamento à COVID-19 e para o custeio de despesas urgentes e necessárias à manutenção e continuidade dos serviços prestados pela AHBJ, com recursos oriundos de repasse da Medida Provisória 969/2020 e da Portaria do Ministério da Saúde nº 1666/2020. Valor: R\$ 1.564.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha:870. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176 – Serviços Assoc. Hospitalar – MD/Alta Complexidade. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 108. Vigência: 26/08/2020 a 31/12/2020. Congonhas 26 de agosto de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas. Marco Aurélio da Silva, Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/211, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Guilherme Frederico Pacheco Santos no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA N.º PMC/212, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana Rodrigues Sena no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar, símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/213, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAN/123/2020, fls. 5-6 do processo administrativo n.º 5979/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial encarregada de acompanhar os estudos técnicos de elaboração da Planta Genérica de Valores e discussão de seus produtos:

- Diego Simões Souza - SEGUR;
- Douglas Montes Barbosa - SEPLAN;
- Juliano Resende Cunha – PROJUR;
- Maurílio Navarro Coimbra – SEFAZ;
- Osmar José de Vasconcelos – SEFAZ;
- Graziane Jacinto Oliveira – SEFAZ;
- Igor Jonas Souza Costa – Câmara Municipal;
- Conceição Aparecida Penido – Câmara Municipal;
- Antônio de Oliveira Silva Filho – Mercado Imobiliário;
- Vitor Pimenta de Souza Costa – Mercado Imobiliário.

Art. 2º A Comissão será presidida por Douglas Montes Barbosa e em caso de ausência ou impedimento, este será substituído pelo membro Juliano Resende Cunha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 91 - LIVRO 025

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Guilherme Frederico Pacheco Santos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/211, de 26 de agosto de 2020, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Guilherme Frederico Pacheco Santos

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 92 - LIVRO 025



Congonhas, 26 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2521

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Luciana Rodrigues Sena, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/212, de 26 de agosto de 2020, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Luciana Rodrigues Sena

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON